

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 305

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 1896

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL — Mensagem da Presidencia da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 19 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Expediente de 10 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 49 — Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portarias de 9 do corrente — Consultas ao Supremo Tribunal Militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 10 e expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 10 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e da Instrução.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 9 de novembro de 1896

Foram naturalizados cidadãos brasileiros os súditos portugueses José Augusto da Camara e Manoel Joaquim da Costa.

Accusou-se o recebimento do officio de 23 de outubro findo, com o qual o engenheiro chefe da comissão incumbida de dirigir a construcção do lazareto de Tamandaré remetteu as plantas do hospital provisório de isolamento para o serviço quarentenario naquelle porto.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Remetteram-se:

Ao Ministerio do Interior, as informações por elle pedidas sobre a epidemia de varíola que está grassando no Estado de Pernambuco;

Ao Sr. vice-director da Repartição dos Telegraphos, o laudo da inspecção de saúde a que foi submettido Joaquim Arthur de Amorim, empregado dessa repartição;

Ao Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, afim de serem allí analysadas, as formulas e amostras dos preparados denominados «Alcatrão Giffoni» e «Pilulas da familia», solicitados á venda pelo pharmaceutico Francisco Antonio Giffoni.

Requerimentos despachados

Salvador Barradas e Antonio Rodrigues de Barros. — Tratando-se de um alimento e não de um medicamento falta a este instituto competencia para approval. O petionario deve requerer á Directoria de Hygiene Municipal.

Pharmaceutico Theotônio Gonçalves Pereira e Silva, pedindo approvação do preparado «Salicyna». — Compareça na secretaria do instituto.

Directoria da Instrução

Expediente de 10 de novembro de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrução — 1ª seção — Capital Federal, 10 de novembro de 1896.

Sr. governador do Estado do Maranhão. — Confirmando o meu telegramma de hoje e em resposta ao que me dirigistes em 5 deste mez, declaro-vos que, existindo neste Estado instituto official de ensino secundario, os exames de preparatorios, de accordo com o art. 1º das instruções annexas ao decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895, devem ser allí prestados nas épocas normaes do mesmo instituto.

A exemplo, porém, do que se procede no Gymnasio Nacional, na forma do art. 159 do regulamento approved pelo decreto n. 1.652, de 15 de janeiro de 1894, taes exames devem ser feitos logo após os dos alumnos do referido instituto e não conjunctamente.

Outrosim, vos declaro que havendo junto aquelle estabelecimento um commissario do governo federal, por este tem de ser fiscalizados tanto uns como outros exames. Saúde e fraternidade. — Alberto Torres.

Autorisou-se:

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a mandar fornecer ao laboratorio de pharmacia os productos necessarios para os trabalhos praticos, na importancia de 314\$30, cuja despeza deverá correr pela consignação — De-peza com 15 laboratorios e instituto odontologico, etc ;

O director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

A comprar para o gabinete a cargo da 2ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil as machinas mencionadas no pedido que acompanhou o officio n. 205, de 27 do outubro ultimo, na importancia de 5:400\$, cuja despeza correrá pela consignação do n. 26 do art. 2º da lei de orçamento do actual exercicio destinada a despezas com laboratorios e gabinetes;

A admittir o alumno do 2º anno do curso de engenharia civil da mesma escola João de Carvalho Araujo na 1ª época de exames aos dos exercicios praticos do referido anno, sendo para esse fim considerados validos os relatorios que apresentou em março deste anno.

—Recommendou-se ao engenheiro das obras deste ministerio que, de accordo com a sua informação constante do officio n. 333, de 5 do mez corrente, elaboras e um orçamento das despezas a fazer com as obras necessarias no palacio da Quinta da Boa Vista, occupado pelo Museu Nacional.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 49 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1896.

Tendo-se suscitado duvidas sobre o modo de serem executadas as disposições do art. 3º paragrapho unico, parte final, e art. 11, do regulamento expedido pelo decreto n. 2.253, de 6 de abril do corrente anno, para cobrança do imposto de consumo de bebidas, declaro aos Srs. chefes das repartições de fazenda:

1.º Que o limite de 500 litros para o effeito do lançamento se deve entender extensivo a cada um dos productos quer da mesma classe e taxa, quer de qualidade e taxa diferentes.

2.º Que para as licenças o limite de 5.000 litros estabelecido pela circular do Ministerio da Fazenda, n. 27, de 23 de maio do corrente anno, deve ser calculado pela somma da produccão das bebidas sujeitas a diversas taxas. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 7 de novembro de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Corumbá, remettendo pelo paquete Santos 100:000\$ em notas de diversos valores e, com destino á Delegacia Fiscal em Cuyabá, igual quantia na mesma especie. — A' Delegacia Fiscal em Cuyabá, dando sciencia da remessa supra.

Dia 9

A's Alfandegas:

De Porto Alegre, mandando annullar do credito distribuido por conta da verba — Material de construcção naval — do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento, a

DIARIO OFFICIAL

MENSAGEM

Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, Vice-Presidente da Republica.

Tenho necessidade de guardar repouso durante algum tempo para o restabelecimento de minha saúde, conforme prescrição medica, e não podendo por este motivo occupar-me com os negocios publicos enquanto perdurar esse impedimento, tenho a honra de passar-vos o exercicio do cargo de Presidente da Republica.

Capital Federal, 10 de novembro de 1896.

PRUDENTE J. DE MORAES BARRÓS,
Presidente da Republica.

Em vista desta comunicação, S. Ex. o Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira assumiu hontem interinamente o exercicio do cargo de Presidente da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 19 de outubro do corrente anno, concedeu-se privilegio de invenção pela patente n. 2.139, resalvando o governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, ao Dr. Denis Consinne, belga industrial, morador em Horruves (Belgica), por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios, residente nesta Capital, para uma machina de fabricar cigarros.

quantia de 5:000\$, que fica transferida para a Alameda da cidade do Rio Grande, afim de occorrer ás despesas com os concertos das torpedeiras *Silvado e Pedro Affonso*;

Do Rio Grande do Sul, communicando a transferencia do credito supradito.

— A's Delegacias Fiscaes:

Do Pará, remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio, que competem á viuva e aos filhos de Antonio Aladim de Souza Ribeiro;

De Curityba, enviando os titulos declaratorios das pensões de montepio da viuva e filhos menores de Francisco José Corrêa Reinhardt;

De Minas Geraes:

Concedendo, por conta da verba—Correio—consignação—Material—do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas e do vigente orçamento, o credito de 8:000\$ para as despesas com a compra de moveis destinados á Administração dos Correios do mesmo Estado;

Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio, que compete a D. Rita Cassia de Almeida;

De Cuyabá, enviando os titulos declaratorios do meio-soldo e montepio que competem á viuva e ás filhas do capitão reformado do exercito Vicente Rabalo Leite.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1893 (continuação)

Castro & Freitas. — Transfira-se, reduza-se o valor locativo a 960\$ e rectifique-se o lançamento, como se informa.

Mandel da Silveira Dutra. — Rectifique-se. Domingos Dias Fernandes. — Não ha que deferir.

The London & River Plate Bank. — Mostre-se quite.

Miguel Corrêa & Comp. — Revalide o sello dos recibos.

Maria Magdalena de Carvalho. — Rectifique-se, nos termos da informação, no 2º semestre do corrente exercicio e no de 1897.

Piza & Wayand. — Satisfaça a exigencia.

Quirino R. E'as. — Idem.

Santos Coelho & Castro. — Idem.

Domingos da Costa Fernandes. — Idem.

Belmiro Affonso dos Santos. — Idem.

Companhia Manufactureira Linha Estrella. — Idem.

Dia 9

José Joaquim Azevedo Petropolis. — Rectifique-se.

Joaquim Teixeira da Cunha. — Reduza-se a 1:000\$000.

Joaquim José da Costa. — Reduza-se a 600\$.

Jorge Mourão & Comp. — Reduza-se a 1:000\$.

Furtado & Almeida. — Reduza-se a 1:200\$.

J. F. Francisco Diederichs. — Não ha que deferir.

José Martins Tosta. — Idem.

João José da Costa Guimarães. — Idem.

Maria Victorina Nazareth. — Averbese.

Companhia Antartica Paulista. — Idem.

Jão Antonio de Pinho. — Prove o que allega.

Antonio Mendes de Almeida & Comp. — Idem.

Brito & Comp. — Mostre-se quite do 1º semestre.

Gouvêa, Brandão & Comp. — Mostre-se quite do exercicio corrente.

Augusto Sintz. — Complete o sello da petição.

Achille B. Lenoir. — Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente:

Foi nomeado medico adjunto do exercito na guarnição de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Pedro de Alcantara Teixeira.

Declaram-se sem effeito a portaria de 2 do mez findo nomeando o major honorario do exercito Pradencio Rodrigues dos Santos agente da enfermaria militar de São Gabriel,

visto ter sido anteriormente nomeado para esse logar o capitão graduado reformado Venancio da Gama Lobo, que entrou em exercicio.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1896.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que, conformando-se com o parecer do general de divisão Francisco Antonio de Moura, ministro do mesmo tribunal, exarado em consulta de 10 de agosto ultimo, resolveu em 15 do mez findo indeferir o requerimento em que Francisco Augusto Cornet, allegando ter sido commissionado no posto de alferes, quando 2º sargento do 30º batalhão de infantaria e dispensado dessa commissão com baixa do serviço do exercito, pediu voltar para este com a graduação do referido posto, por isso que a lei n. 350, de 9 de dezembro do anno findo, refere-se aos alferes em commissão que não foram contemplados na promoção de que trata o decreto de 3 de novembro de 1894 e não aproveita ao peticionario, que não podia então ser promovido por já não pertencer ao exercito. — *Dionysio E. de Castro Cerqueira.*

Consulta

Sr. Presidente da Republica — Mandastes, em aviso do Ministerio da Guerra de 12 de junho ultimo, transmittir ao Supremo Tribunal Militar, afim de consultar com seu parecer, os papeis relativos ao pedido que faz Francisco Adolpho Cornet para voltar ao serviço do exercito com a graduação de alferes, de conformidade com a lei n. 350, de 9 de dezembro de 1895, allegando ter sido commissionado nesse posto quando 2º sargento do 30º batalhão de infantaria, e dispensado dessa commissão com baixa de serviço.

O commandante do referido batalhão informa que o supplicante tomou parte nas operações de guerra que se deram no Estado do Rio Grande do Sul contra os revoltosos desde 14 de fevereiro até 3 de maio de 1893, dia em que, tendo sido ferido no combate de Inhanduahy, baixou ao hospital de sangue, sendo excluído do estado effectivo do mesmo batalhão a 14 de setembro de 1894, por ter o commandante do 6º districto militar, em telegramma de 13 desse mez, communicado ter sido elle commissionado no posto de alferes a 17 de junho e obtido baixa de serviço a 15 de agosto, tudo de 1894, sem declaração de motivo.

Informa mais o mesmo commandante que o peticionario foi louvado em ordem do dia regimental, n. 837, de 4 de maio de 1893, pela coragem com que se portou no citado combate.

O commandante do 6º districto militar nada informa.

A R. partição de Ajudante-General do Exercito é favoravel á pretensão.

O Supremo Tribunal Militar, tendo verificado, pelos documentos que lhe foram apresentados, que o ex-alferes em commissão Francisco Adolpho Cornet tem serviços de guerra e que teve baixa do serviço do exercito sem declaração de motivo, é de parecer que a solução desta pretensão está prevista na lei n. 350, de 9 de dezembro de 1895, que manda graduar no posto de alferes do exercito as praças e ex-praças commissionadas nesse posto com serviços de guerra, e que, portanto, a petição pôde ser resolvida favoravelmente, não se contando, porém, como de serviço o tempo em que esteve fóra das fileiras do exercito, si assim julgardes conveniente.

O ministro Francisco Antonio de Moura deu o seguinte voto: Divirjo do parecer da illustre maioria, por entender que o peticionario não está comprehendido na lei n. 350, de 9 de dezembro de 1895, autorizando o governo a graduar no primeiro posto as praças e ex-praças que, em effectivo serviço, foram nelle commissionadas até 3 de novembro de 1894.

Pelo decreto de 3 de novembro de 1894 foram promovidos ao primeiro posto de official

os alferes e 2º tenentes em commissão; na relação, porém, que acompanhou esse decreto deixaram de figurar algumas praças nessas condições.

Posteriormente, em 1895, o governo, por já não serem necessarios os serviços desses officiaes, mandou cassar as respectivas commissões, excepto aos que estavam no Rio Grande do Sul, onde ainda durava a revolta, facultando a baixa do serviço aos que não quizessem continuar nas fileiras como simples praças de pret.

A lei de 9 dezembro de 1895 veiu attender ás praças commissionadas que não haviam sido contempladas na promoção de 3 de novembro; essas praças eram as que se achavam em taes condições na data do decreto e entre ellas estavam as que depois desse decreto (3 de novembro) tiveram baixa do serviço do exercito em virtude da ordem citada.

São estas de certo as ex-praças a que se refere a lei e não as que antes de 3 de novembro de 1894, foram excluidas por outros motivos das fileiras do exercito, e neste caso está o peticionario que teve baixa a 16 de agosto, quando no Rio Grande do Sul, onde se achava, ainda se combatia a revolta, que só terminou um anno depois (23 de agosto de 1895).

Si o intuito da lei de 9 de dezembro foi attender aos alferes em commissão que n.º foram promovidos em 3 de novembro de 1894, como penso, esta lei não aproveita ao peticionario que não podia ser contemplado no referido decreto de promoção, porque nessa época já não pertencia ao exercito.

Parece-me, pois, que a petição de Francisco Adolpho Cornet carece de fundamento.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1896. — *Pereira Pinto.* — *R. Galvão.* — *Tude Neiva.* — *Ouirique Jacques.* — *M. Bittencourt.* — *C. Netto.* — *F. A. de Moura.* — *C. Guillobel.*

Resolução

Como parece ao Sr. general Francisco Antonio de Moura. — Rio, 15 de outubro de 1896. — *Prudente de Moraes.* — *Dionysio E. de Castro Cerqueira.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1896.

A' Repartição de Ajudante-General. — De ordem do Sr. Presidente da Republica, se declara, para os fins convenientes, que o mesmo Sr. Presidente, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 24 de agosto ultimo, sobre o que fez o commandante do 2º districto militar quanto ao modo de proceder relativamente ás praças excluidas de qualquer corpo, mas não incluídas ainda em outro, e que desertarem em caminho ou em algum dos portos do litoral da Republica, resolveu em 22 do mez findo que seja alterada a pratica mandada adoptar por portaria de 31 de julho de 1893, determinando-se:

1º, que nenhuma praça seja excluída do corpo em que se achar, sem que conste officialmente ter-se apresentado ao corpo para o qual foi transferida ou designada;

2º, que nenhuma praça seja incluída no estado effectivo de qualquer corpo, sem que a elle se apresente.

Estabelecida esta alteração, si a praça que desertar em caminho e viajar por terra ou por mar sob o commando de um official ou inferior, o commandante da força em marcha fará o inventario de conformidade com o disposto nos artigos 163 e 165 do Regulamento Processual Criminal Militar, remetendo-o ao commandante do corpo a que ainda pertence essa praça, para proceder-se na forma estabelecida nos arts. 166 e 167 do regulamento em questão, ou no art. 170, si for em tempo de guerra; si a praça em taes condições viajar por mar isoladamente, o commandante do districto ou o da guarnição a que se destinava, em vista da guia que a deve acompanhar, mandará pelo assistente, ou por quem suas vezes fizer, proceder ao inventario de que trata o art. 163 acima citado e o remetterá ao commandante do corpo donde procedia a referida praça para os

fins indicados nos mencionados arts. 166, 167, 168 e 170.— *Dionysio E. de Castro Cerqueira*—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Consulta

Sr. Presidente da Republica — Por aviso do Ministerio da Guerra de 6 de julho proximo findo, mandastes remetter a este tribunal para consultar com parecer os inclusos papeis em que o commandante do 2º districto militar pergunta como deverá proceder com uma praça que se destina a outro corpo ainda não designado e que é logo excluída do em que se achava a, deserta em caminho ou em algum dos portos de littoral da Republica, por isso que o cap. 19, em seus artigos de 163 até 167, do Regulamento Processual Criminal Militar não cogitou do caso.

A' Repartição de Ajudante-General, informando, diz: que duas hypotheses figura o commandante do 2º districto militar. «A praça deserta em caminho», neste caso era commandada por official ou por inferior, a quem compete fazer o inventario na forma estabelecida pelo art. 165, para apresental-o, á autoridade competente no ponto a que se destina.

Segun'a hypothese. Si trazia commandante, está capitulado no mesmo artigo; si não trazia, viajava sob a guarda do commandante do navio, que, não sendo militar, não tem competencia pelo referido Regulamento Processual para organizar o inventario, como também pôde ignorar a existencia do mesmo regulamento.

Outra questão decorre da consulta. Qual o corpo onde deve o desertor em taes condições ser processado?

Parece logico que no corpo donde foi excluído e onde existem seus assentamentos.

Não obstante o exposto, é a referida repartição de parecer que a consulta seja submettida á consideração deste tribunal.

Estudada e discutida convenientemente a questão, pensa o Supremo Tribunal Militar que, para resolvel-a nos moldes estabelecidos pelo Regulamento Processual Criminal Militar, é necessario alterar-se a pratica mandada adoptar pela portaria do Ministerio da Guerra de 31 de julho de 1893, publicada em ordem do dia do exercito n. 472, de 24 de agosto do mesmo anno, e determinar-se:

1º, que nenhuma praça seja excluída do corpo em que se achar, sem que conste officialmente ter se apresentado ao corpo para que fôr transferida ou designada;

2º, que nenhuma praça seja incluída no estado effectivo de qualquer corpo, sem que a elle se apresente.

Adoptando-se essa medida, facilita-se não só a solução da questão pendente, como previne-se o caso de, por algum tempo, deixar qualquer praça de figurar no quadro effectivo do exercito por onde se possa saber de seu destino e das occurencias com ella havidas.

Feito o que, isto é, ordenando-se em ordem do dia do exercito a execução da medida lembrada, é o Supremo Tribunal de parecer que as hypotheses apresentadas pelo commandante do 2º districto militar podem ser resolvidas da seguinte fórma:

1º, si a praça viajar por terra, caso em que não pôde deixar de ir sob o commando de algum official de patente ou inferior, acontecendo ella desertar em caminho, o commandante da força em marcha fará o inventario de conformidade com o disposto nos arts. 163 e 165 do Regulamento Processual Criminal Militar e o remetterá ao commandante do corpo a que ainda pertence a praça desertada para proceder-se ahi na fórma estatuida pelos arts. 166 e 167 do dito regulamento, e 170, si fôr em tempo de guerra.

2º, Si a praça viajar por mar e também sob o commando ou guarda de algum official de patente inferior, proceder-se-ha de conformidade com o estabelecido para a primeira hypothese.

3º Si a praça viajar por mar isoladamente e desertar antes de chegar a seu destino, o commandante do districto ou da guarnição a que ella se destinava, em vista da guia que a deve acompanhar, mandará pelo assistente do ajudante-general, ou por quem suas vezes fizer, proceder ao inventario de que trata o art. 163 do alludido regulamento e o remetterá ao commandante do corpo donde procedia a praça desertada para os fins marcados nos citados arts. 166, 167, 168 e 170.

Assim pensa este tribunal; vós, porém, mandareis o melhor.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1896.— *Pereira Pinto*.—*Miranda Reis*.—*R. Galvão*.—*Tude Neiva*.—*C. Niemeyer*.—*Ouirique Jacques*.—*M. Bittencourt*.—*C. Netto*.—*F. de Moura*.—*C. Guillobel*.

Resolução

Como parece.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1893.— *Prudente de Moraes*.—*Dionysio E. de Castro Cerqueira*.

Requerimentos despachados

Alferes João Nunes Soares de Carvalho.— Indeferido.

Alferes Manoel Theodoro de Freitas.—O documento apresentado carece de valor juridico para provar o que pretende, parecendo até que o lançamento ecclesiastico, feito aliás em agosto do corrente anno, refere-se antes a outro individuo do que ao requerente, taes são as condições existentes entre o que reza o dito lançamento e a fé de officio do requerente, no que concerne á filiação.

Alferes José Emiliano de Oliveira.—O documento apresentado pelo requerente não tem valor juridico.

Dr. João Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara.—Produza o requerente sua justificação perante a autoridade competente, independentemente de conselho.

Tito Livio Rodrigues.—O requerente apresente procuração que o habilite a requerer.

Sargento Alexandre Coelho de Sá.—Completo o sello do requerimento.

Alferes João Ferreira de Carvalho, Joaquim Cantalice de Souza, anspeçada Pedro Celestino do Nascimento 2º sargento Aristides Ignacio Domingues.—Indeferidos.

José Maria Gomes Braga.—Não ha que deferir.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 10 do corrente, foi prorrogada, por tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o bacharel Henrique Ewbanek Tamborim, amanuense da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, para tratar de sua saúde, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 1:165\$200, proveniente de transporte de bagagens de imigrantes.—A' vista da informação prestada pela Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, foi autorizado apenas o pagamento de 68\$370.

Cicero Freire, ex-praticante suplente dos Correios, pedindo ser considerado valido para as Repartições dos Telegraphos e Estrada de Ferro Central do Brazil, o exame que em concurso prestar em uma dellas.—Quando os regulamentos exigem concurso de determinadas materias para os candidatos, procuram apurar um certo gráo de instrução geral e a relatividade das habilitações pessoas de cada candidato. Não pôde ser attendido o supplicante, porque lhe falta essa condição essencial dos regulamentos.

José Simões das Neves, pedindo guia para pagamento da setima annuidade da patente n. 990, de 8 de novembro de 1890.—Deferido.

Dr. Edgard de Castro, identico pedido para a segunda annuidade da patente n. 1.954, de 6 de novembro de 1895.—Idem.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 10 do corrente:

Foi nomeado o engenheiro Roberto Paulino Soares de Souza, para o cargo de ajudante de 2ª classe da commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra.

Foi prorrogada, por mais tres mezes, com vencimentos, a licença já concedida a Castriciano Martins Curvello, almoxarife da commissão de melhoramentos do porto da Parahyba.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 9 de novembro de 1896

Ao Sr. ministro da industria, remetteiram-se:

A conta:

De Adriano J. S. Nogueira, na importancia de 920\$ proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios, no mez de outubro findo (officio n. 961/3);

Dos Srs. Jeronymo Silva & Comp., na importancia de 1:248\$530, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios, no mez de agosto ultimo (officio n. 966/3);

A cópia de assentamento do fallecido amanuense desta repartição, Francisco Antonio Pereira de Barros, requisitada em officio n. 562, de 19 de outubro findo, do Sr. director geral de Industria.

Restituiu-se devidamente informado o officio do Tribunal de Contas.

Ao Sr. administrador dos correios do Districto Federal, declarou-se, em resposta ao officio n. 3.536/1, de 18 de setembro ultimo, que foram, conforme acaba de comunicar a esta directoria o Sr. ministro, reiteradas as ordens sobre o pagamento da prestação correspondente ao mez de dezembro de 1895 e devida a Manoel Joaquim dos Santos, ex-contractante do serviço de conducção de malas entre S. Vicente de Paula a Sapeatiba e Campos Novos.

Ao Sr. administrador dos Correios de Minas Geraes, recommendou-se, em resposta ao officio n. 942, de 19 de outubro findo, que seja novamente cumprida a ordem do Sr. ministro da industria, constante do aviso n. 254, de 3 de novembro findo, determinando seja submettido á inspecção de saúde o cidadão Francisco das Chagas Cesimbra, que pediu aposentadoria no lugar de agente do correio da cidade de Marianna, naquello Estado.

Requerimentos despachados

Casemiro de Souza, 2º official da Administracão dos Correios de Minas Geraes, addido á da Bahia, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo trinta dias.

Nicephoro Pereira da Silva, carteiro de 2ª classe da Administracão dos Correios da Bahia, pedindo quatro mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo dous mezes.

Circular n. 50—Ao Srs. administradores dos Correios da União.

Reclamando insistentemente alguns correios estrangeiros contra o facto de serem empregadas etiquetas de papelão nas malas expedidas dessa Administracão, o que dá lugar a que essas malas, pelo esphacelamento dos rotulos, sejam abertas nos correiros intermediarios, que sómente por esse meio podem verificar-lhes o destino, consumindo assim grande tempo com prejuizo do serviço e, portanto, da rápida transmissão das correspondencias, e tendo esta directoria o maior interesse em evitar que se reproduzam tão frequentes reclamações que muito desabonam os creditos do Correio Brasileiro, determino providencias com urgencia no sentido de ser fielmente cumprida a disposicão do § 5º do art. XIII do regulamento para a execução da convenção postal, o que vos dou por muito recommendado.

Saude e fraternidade.—O director-geral, *E. A. Victorio da Costa*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos :

Ministerio da Fazenda—Officios :

Do Dr. engenheiro das Obras do Ministerio da Fazenda, n. 141, de 26 de outubro, com 31 contos, na importância de 51:860\$930, de material fornecido por diversos para as obras do Thesouro e da Alfandega desta capital;

Do chefe da Commissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes, n. 54, de 31 de outubro, com a conta de Fonseca Machado & Irmãos, da quantia de 179\$500, de objectos de expediente que forneceram para a mesma commissão;

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 229, de 3 do corrente, com a folha dos salarios dos serventes no mez do outubro, 240\$000;

Do superintendente da quinta da Boa Vista, n. 71, de 3 do corrente, com a folha dos trabalhos dos parques, do mez de outubro, na importância de 580\$000;

Do da Fazenda Nacional de Santa Cruz, n. 21, de 3 do corrente, com as folhas dos vencimentos dos empregados da mesma fazenda do mez de outubro, 1:518\$333;

Da Delegacia Fiscal do Thesouro no Pará, ns. 6 e 7, de 26 de setembro, com os requerimentos dos 2^{os} escripturarios da mesma repartição Raymundo Nonnato de Moraes Rego Primo e Americo Gonçalves de Azevedo, pedindo ambos as ajudas de custo de primeiro estabelecimento e preparos de viagem, por terem sido removidos do Maranhão, onde se achavam em exercicio na respectiva alfandega.—Por despacho de 31 de outubro foi mandada abonar a quantia de 700\$ a cada um delles.

Avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ns. 621 e 3.137, de 26 de fevereiro e 23 de outubro, mandando pagar pela Delegacia Fiscal do Estado da Bahia os seguintes credores, por dividas de exercicios findos: ao ajudante do inspector de saude do porto do mesmo Estado, Dr. Raymundo José de Andrade, a quantia de 319\$354, proveniente do augmento de vencimentos de 19 de julho a 22 de agosto de 1894, e a DD. Anna Fausta de Cerqueira Pinto e Maria Josephina de Cerqueira, viuva e filha do lente jubilado Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, a quantia de 331\$178, proveniente das pensões do montepio de 17 de outubro a 31 de dezembro de 1895.

Portaria do Sr. ministro da Fazenda, n. 69, de 5 do corrente, mandando abonar as seguintes gratificações: de 500\$ ao conselheiro José Ignacio Ewerton de Almeida, que serve no seu gabinete e de 150\$ ao 2^o escripturario do Thesouro Federal, Arthur Alvaro Ewerton, auxiliar do mesmo gabinete.

Portaria do mesmo senhor, n. 70, de igual data, mandando tambem abonar gratificações na importância de 280\$, sendo: 60\$, ao porteiro do Thesouro; 40\$, a um continuo; 30\$, a outro continuo e a um correio; 20\$, a um servente, todos com exercicio no gabinete e 50\$ a cada um dos cabos do regimento policial, que servem como ordenanças.

Informação da 2^a Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, de 19 de outubro, sobre a quantia de 20\$ devida a Luiz Carneiro da Silva Braga, escripturario pagador da Sub-Contadoria do Districto Telegraphico do Paraná, a qual deixou de ser incluída no pagamento de 980\$, registrado em 9 de outubro ultimo.

Titulos de pensão de montepio obrigatorio:

De 300\$ annuaes, cada um, passados a D. Amelia Joanna Monteiro e ao menor Luiz, viuva e filho de Pedro José Monteiro, fiel da Alfandega da Bahia.—Registrou-se a quantia de 445\$161, sendo 200\$ para despesas de funeral e luto.

De 450\$ annuaes, passado a D. Anna Balbina de Menezes, mãe do finado Innocencio Ribeiro Alvares Affonso, 4^o escripturario da Alfandega de Manaus.—Registrou-se a quantia de 450\$000.

De 300\$ annuaes, passado a D. Emilia da Silveira Lindgren e de 150\$, cada um, passados aos menores Maria e Arthur, viuva e filhos de David Lindgren, conferente de 2^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se a quantia de 332\$258, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

De 666\$666 annuaes, passado a D. Maria da Purificação Tourinho, viuva de Valeriano Lazaro Tourinho, bebel da Faculdade de Medicina da Bahia.—Registrou-se a quantia de 629\$025.

De 600\$ annuaes, passado a D. Feliciano de Moura Guterres, viuva de Delino Ferreira Guterres, amanuense da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se a quantia de 600\$000.

De 250\$ annuaes, cada um, passados a Dona Barbara Moreira da Gama e ao menor Theomistocles, viuva e filho de Urias José da Gama, continuo da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se a quantia de 243\$664, inclusive a de 77\$, saldo da de 200\$ para despesas de funeral e luto.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, pedindo o pagamento da quantia de 353\$268 do gaz consumido no Thesouro no 3^o trimestre do corrente anno.

De diversos credores por dividas de exercicios findos, a saber:

D. Joaquina Soares Pinheiro, pela importância do saldo que deixou de receber de julho a dezembro de 1894 o seu finado marido Antonio Alves Pinheiro, cabo de esquadra reformado da brigada policial, 89\$100;

Antonio Rodrigues Fernandes & Comp., como procuradores do machinista de 2^a classe capitão-tenente Marcolino Ferreira da Costa, por saldos, gratificações e etapas vencidas por seu constituinte de setembro a dezembro de 1893, 685\$873;

D. Adelaide Lemos de Menezes, pela pensão do montepio de dezembro de 1895, 25\$000;

D. Anna Candida de Almeida Albuquerque, pela pensão de meio-soldo do mez de dezembro de 1895, 27\$600;

Major Antonio José Centeno, por differenças de quotas de 1890 a 1893, 2:151\$594;

Joaquim Carlos de Oliveira, feitor de linha, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, por vencimentos de outubro a dezembro de 1895, 227\$412;

D. Luiza Norberta Pereira Barata, pela importância de 511\$797, que se ficou restando a seu finado marido o coronel Luiz Pereira Duarte e proveniente de vencimentos a que o mesmo tinha direito na qualidade de fiscal do Asylo de Invalidos da Patria, de 1 a 27 de outubro de 1895;

M. rianna Francisca da Silva Porto, por pensões de meio-soldo de 1892 a 1893, 259\$200;

Alfares Olympio de Araujo Oliveira Guimarães, por differenças de etapas nos mezes de setembro a dezembro de 1893, 234\$000.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 338, de 6 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro e por conta da verba 2^a—Legações e consulados—a quantia de 385\$280 ao consul geral de 2^a classe em Iquitos, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva e proveniente de seus vencimentos assim calculados: De 1 a 24 de outubro na razão de metade dos vencimentos e de 25 a 31 do mesmo mez na de um terço;

N. 341, da mesma data, mandando pagar, tambem pelo Thesouro e por conta da verba acima mencionada, a quantia de 500\$ ao 1^o secretario da Legação em Roma, Sr. Bruno Chaves, os seus vencimentos integraes do mez de outubro, visto estar este funcionario aguardando ordens do Governo;

Ns. 344, 345 e 346, da mesma data, mandando pagar pela mesma repartição e por conta tambem da verba 2^a—Legações e consulados—os vencimentos devidos aos seguintes funcionarios e relativos ao mez de outubro: ao consul do Brazil em Montreal, bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga, 333\$333, metade do vencimento, visto continuar no gozo de licença; ao consul geral de 1^a classe em Bue-

nos Aires, Manoel da Silva Pontes, 500\$, correspondentes á metade dos vencimentos por achar-se no gozo de licença, e ao 2^o secretario da Legação em Bruxellas, Arthur Moreira de Castro Lima, 312\$499, proveniente de ornado e metade da gratificação.—Registrou-se a quantia de 1:145\$332.

—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Requisitados em avisos:

N. 2.696, de 4 do corrente, A. M. J. de Mattos, pelo aluguel de lanchas e catraias para o transporte de bagagens de immigrants, 335\$000;

Ns. 2.697 e 2.700, de 4, a João Guimarães, pelo fornecimento de carimbos e sellos á Directoria dos Correios, 4:120\$500;

N. 2.698, idem, a Luiz Macedo, por fornecimento de objectos de expediente á mesma directoria, 10:598\$840;

N. 2.699, idem, a Adriano J. S. Nogueira, pelo fornecimento de caixas á mesma directoria, 864\$000;

N. 2.701, idem, á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, por aparelhos de lavagem e ventiladores collocados em casas novas no mez de agosto, 11:050\$000;

N. 2.702, idem, á Companhia do Lloyd Brasileiro pelo transporte de bagagens de immigrants, 68\$370;

N. 2.725, de 6, a José Lascasas Netto, pelo serviço de conservação da estrada geral da Pavuna correspondente ao terceiro quartel deste exercicio, 2:100\$000;

N. 2.727, idem, a diversos, pelo serviço da remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgotos de aguas pluvias em setembro, 903\$000;

N. 2.728, de 6, a diversos, por fornecimentos feitos de julho a outubro para os trabalhos do abastecimento de agua, 2:629\$080;

N. 2.729, idem, idem, por fornecimentos feitos em setembro para as obras de reparos de proprios nacionaes, 2:284\$960;

N. 2.730, idem, idem, por iguaes fornecimentos feitos para a conservação das florestas, estradas e caminhos, 618\$410;

N. 2.731, idem, á Companhia do Lloyd Brasileiro, subvenção pela viagem realzada na linha de Matto Grosso em agosto, 22:500\$000;

N. 2.732, idem, á Amazon Steam Navigation Company, pelo serviço da navegação a vapor nos Estados do Pará e Amazonas nos mezes de junho e julho, 68:550\$560;

N. 32, de 12 de agosto, a Joaquim Ribeiro Gonçalves, pela venda de uma casa e terrenos situados na estação de Lafayette para a Estrada de Ferro Central do Brazil, 1:500\$000;

N. 2.74, de 6 do corrente, ao pessoal da officina typographica da Directoria de Estatistica, salarios de outubro, 1:109\$000;

N. 2.715, de 6, aos serventes da Directoria Geral de Estatistica, salarios de outubro, 363\$000;

N. 2.716, idem, ao 1^o official Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, gratificação por haver substituido o chefe da 3^a secção da Directoria de Estatistica, em dias de outubro, 6\$451;

N. 2.721, idem, a diversos, pelo serviço do transporte de malas do correio do Districto Federal, em agosto, 1:598\$000;

N. 2.722, idem, a diversos, pelo mesmo serviço em setembro, 1:584\$333;

N. 2.723, idem, a Luiz Macedo, pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios, 9:317\$040;

N. 2.724, idem, a Wilson Sons & Comp., agentes da Pacific Steam Navigation Company, pelo serviço de condução de malas dos correios da União para a Europa e portos do Pacifico de janeiro a junho, 11:155\$288;

N. 2.726, idem, a diversos, por fornecimentos feitos de julho a outubro á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 1:029\$383;

N. 2.733, idem, á Companhia Viação do Brazil, pelo serviço da navegação a vapor do Rio das Velhas e de S. Francisco em setembro, 12.500\$000;

N. 2.734, idem, credito a pôr na Alfandega do Pará para a despeza de localisação de immigrants nos 3^o e 4^o trimestres deste exercicio, 69:850\$000;

N. 2.738, de 7, a diversos, pelo serviço do transporte de malas do correio do Districto Federal em setembro, 1:126\$373;

N. 2.743, idem, crédito a pôr na Alfandega de Pernambuco à disposição do engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul, para pagamento do material rodante encomendado para a mesma estrada, 490:000\$000;

N. 2.718, de 6, ao pessoal da Hospedaria de Immigrantes do Pinheiro, vencimentos e salarios do mez de outubro, 5:670\$211;

N. 2.739, de 7, a Alegria & Comp., pelo fornecimento feito para o serviço de limpeza dos collectores de aguas pluvias, 108\$000;

N. 2.740, idem, a diversos, por fornecimentos feitos para o deposito central e officinas da Inspeção de Obras Publicas, 2:819\$460;

N. 2.741, idem, a diversos, por fornecimento de objectos de expediente à Inspeção Geral de Obras Publicas, 373\$745;

N. 2.742, idem, a diversos, pelo fornecimento que fizeram de julho a setembro à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 691\$280.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados por avisos:

N. 2.819, de 17 de setembro, ao capitão da brigada policial João Ferreira de Araujo Serrano, soldo da reforma a contar de 1 de julho deste anno, por ter sido reformado por decreto de 30 de junho, 580\$665;

N. 3.198, de 31 de outubro, à *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, pelo gaz fornecido à Secretaria da Justiça e Negocios Interiores no 3º trimestre deste exercicio, 554\$847;

N. 3.231, de 6 do corrente, às praças de pret reformadas da brigada policial, pelo soldo vencido em outubro, 3:549\$204;

N. 3.228, de 6, ao pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, salarios de outubro, 590\$000;

N. 3.232, idem, ao pessoal do *Pedagogium* encarregado dos cursos e conferencias, gratificações de outubro, 1:100\$000;

N. 3.233, idem, aos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude do Porto, diarias pelo serviço das visitas interna e externa idem, 155\$000;

N. 3.234, idem, ao pessoal empregado nas lanchas das visitas sanitarias interna e externa do porto, do vapor *Paula Candido*, e dos desinfectores de navios e serventes da Inspectoria de Saude do Porto, vencimentos e salarios de outubro, 5:153\$000;

N. 3.235, de 6, ao pessoal fixo e extraordinario do Hospital Maritimo de Santa Izabel, da lancha *Bonifacio de Abreu* e da enfermaria annexa ao Hospital de Isolamento, ditos de outubro, 4:200\$320;

N. 3.237, idem, ao pessoal do *Pedagogium* encarregado dos cursos e conferencias, idem, 1:000\$000;

N. 3.246, de 7, a Fellippe Nazario Teixeira, pelo serviço de condução de cadaveres, enfermos e alienados em outubro, 3:809\$000;

N. 3.247, idem, a Arthur de Pinho Carvalho, pelo serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, idem, 150\$000;

N. 3.248, idem, aos guardas, serventes e trabalhadores do Museo Nacional, salarios de outubro, 2:228\$800;

N. 3.249, idem, aos serventes da Escola Polytechnica, salarios de outubro, 1:247\$671;

N. 3.222, de 6, aos serventes do Tribunal do Jury, salarios de outubro, 250\$000;

N. 3.231, idem, aos da Bibliotheca Nacional, idem, idem ao ajudante do machinista e à proprietaria da casa que serve de deposito de livros, 1:140\$000;

N. 3.223, de 6, aos serventes da Repartição da Policia, salarios de outubro, 499\$998;

N. 3.252, de 7, aos guardas da visita de policia do porto e aos tripulantes da respectiva lancha, salarios de outubro, 1:136\$666;

N. 3.212, de 4, ao archivista do Archivo Nacional pelo exercicio interino de chefe de secção e sub-archivista pela substituição deste, gratificações, 200\$000;

N. 3.254, de 7, aos serventes do Tribunal Civil e Criminal, salarios de outubro, 120\$000;

N. 3.256, idem, ao pharmaceutico da Casa de Correção, vencimento de outubro, 150\$000;

N. 3.257, idem, ao servente da Corte de Appellação, salario de outubro, 80\$000;

N. 3.258, idem, ao servente do Supremo Tribunal Federal, idem, idem, 60\$000.

— Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias:

De 177\$640, feita pelo porteiro da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, em outubro ultimo, com as despesas de prompto pagamento comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.229, de 6 do corrente;

De 1:380\$, pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional com o pagamento do pessoal de nomeação do director, no mez de outubro ultimo, comprovado com a fôria que acompanhou o aviso n. 3.239, de 6 do corrente.

— Ministerio da Marinha (despacho de 10 de novembro de 1896):— Avisos:

N. 1.997, de 8 de outubro ultimo, com referencia ao de n. 91, de 15 de agosto anterior, relativamente à indemnisação pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores da quantia de 1:111\$485 proveniente das despesas feitas com a alimentação e tratamento das praças da brigada policial no presilio, da ilha das Cobras e enfermaria de berbericos de Copacabana.—O tribunal resolveu declarar que, por enquanto, não pôde ter logar a annullação resultante da referida indemnisação, visto não ter sido esta autorizada pelo Ministerio da Justiça.

N. 2.040, de 17, sobre o pagamento, logo que o Congresso concede credito, da despesa de 8:530\$988, proveniente do fornecimento de dous destilladores ao cruzador *Almirante Tamandaré*.—O tribunal resolveu devolver o processo e fazer ponderações a respeito, visto ser do seu dever apressar o mais breve possivel as despesas e não poder, portanto, adiar esse expediente até que seja concedido o credito por onde ellas devam correr.

N. 2.089, de 28, sobre o pagamento da despesa de 10:732\$796, de publicações e fornecimentos no periodo de julho a setembro por conta de consignações orçamentarias.—O tribunal mandou registrar a quantia de 10:319\$796, visto como a differença de 413\$000 representada por tres contas de Cesar Gomes & Comp. provem de despeza da consignação—Expediente—da verba.—Quartel General—a qual não dispõe de saldo.

N. 2.121, de 5 de novembro corrente, distribuindo à Delegacia do Theouro na Bahia creditos na importancia de 53:882\$000.—O tribunal resolveu officiar de accordo com o parecer, visto como o credito destinado ao pessoal da verba—Arsenales—já está todo distribuido, não podendo por isso ser integralmente registrada a distribuição.

N. 2.126, de 6, habilitando a Alfandega de Curumbá com o credito de 3:500\$000 por conta da consignação—Para os corpos de marinha—da verba—Combustivel.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

— Ministerio da Guerra (despacho de 10 de novembro de 1896) — Aviso:

N. 317, de 15 de outubro ultimos, submettendo à apreciação do tribunal a representação em que o director da Contadoria Geral da Guerra propõe medidas tendentes ao desapparecimento do excesso de despeza nas consignações destinadas ao pagamento do pessoal das officinas de pedreiros e alfaiates do Arsenal de Guerra.—O tribunal resolveu na forma do parecer.

N. 336, de 3 do corrente, sobre o pagamento de despezas na importancia de 33:769\$334, resultantes de fornecimentos à fabrica de cartuchos do Realengo por conta do credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, e de serviços executados pela Directoria Geral de Obras Militares por conta de consignações orçamentarias destinadas às obras do edificio da Escola Superior de Guerra e Hospital do Exercicio em S. Francisco Xavier.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 337, da mesma data, idem da quantia de 8:912\$780, proveniente dos referidos serviços e fornecimentos da commissão de forti-

ficações, por conta do credito do decreto n. 2.150, de 31 de outubro do anno proximo passado.—O mesmo despacho.

— Ministerio publico:

Mandou-se registrar o decreto n. 2.372, de 28 de outubro ultimo, que abriu um credito ao Ministerio da Industria de 1.324:436\$670 para o serviço de transporte e localisação de immigrantes, de accordo com o art. 6º, § 11, n. 4, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.

Mandou-se passar quitação:

Ao ex-escrivão da mesa de rendas de Mossoró, no Rio Grande do Norte, Sebastião de Góes Nogueira, do periodo de 14 de agosto a 4 de novembro de 1895;

Ao encarregado da construção de um poço publico no lugar dos Altos, no municipio de Therezina, capital do Piahy, João de Paiva e Oliveira, pela quantia de 3:000\$ que recebeu para esse fim;

Ao ex-collector do Cabo, em Pernambuco, Florentino Carneiro da Silva, do periodo de 1 de junho de 1886 a 9 de dezembro de 1887;

Ao ex-collector do municipio de S. João d'El-Rei, Minas Geraes, Herculano de Assis Carvalho, dos exercicios de 1891 e 1892.

Mandou-se registrar:

Os decretos ns. 2.373 e 2.374, que abrem ao Ministerio da Justiça creditos no valor de 618:750\$ e 76:200\$ para pagamento do subsidio aos senadores e deputados na nova prorogação;

A quantia de 47:571\$432, garantia de juros do 1º semestre do corrente anno, à Companhia Leopoldina, pela construção da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatística

Expediente de 10 de novembro de 1896

1ª SECÇÃO

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. prefeito, submettendo à sua consideração o officio do agente da Prefeitura no districto da Lagoa, acompanhado da comunicação do Dr. commissario de hygiene do mesmo districto, relativos ao guarda municipal designado para auxiliar aquelle commissariado.

A' Directoria de Fazenda:

Comunicando que o 1º official do Archivo do Districto Federal, Delfino Carlos de Sá, reassignou o exercicio de seu cargo, visto ter terminada a commissão em que se achava;

Remettendo cópia do officio da Directoria de Hygiene, relativo à devolução das contas do gaz consumido no 3º trimestre, na reparação—Serviço de Irrigação—na importancia de 159\$299.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia da prefeitura no 1º districto do Engenho Velho, remettendo o mappa do movimento de obras na semana de 3 a 9 do corrente e comunicando a multa imposta a Luiz Rodrigues Martins.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto do Engenho Novo, respondendo ao officio n. 2.798 da Directoria de Obras, comunicando a multa imposta a Joaquim José de Oliveira e remettendo o mappa do movimento de obras na semana finda.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto, comunicando ter remettido à Procuradoria os autos lavrados contra Candido Floriano da Costa Barreto e Antonio Ferreira, e remettendo o mappa de obras na semana finda.—A' Directoria de Obras.

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, remettendo a relação de inflammaveis retirados nos dias 6 e 7 do corrente do trapiche Carvalhaes.—Archive-se.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, remettendo identica relação de 25 a 31 de outubro findo.—Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, communicando ter remetido, em data de hontem, 31 volumes com explosivos para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp. — Archive-se.

Officios expedidos:

A' Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal e aos agentes da prefeitura nos districtos de Sant'Anna e S. Christovão, communicando o deferimento do requerimento de Quirino, Irmão & Comp., de accordo com o parecer desta Directoria.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Casas de alug. r commodos — Lavradio n. 158, Sociedade Bellodromo Nacional; Dr. Joaquim Silva n. 73, Maria Jesus Gonçalves Paranhos; Arcos n. 20, Mm. Annita Machado; Dr. Joaquim Silva n. 71, Maria Jesus Gonçalves Paranhos; Ladeira de Santa Thereza n. 11, Joaquim Soares de Pinho; Dr. Joaquim Silva n. 77, Maria Jesus Gonçalves Paranhos; Dr. Joaquim Silva n. 89, Joaquim Soares de Pinho; Riachuelo n. 214, Joaquim Beleza Ozorio; Senador Euzebio n. 80 (fundos.) João Baptista Loureiro; Arcos n. 56, José Evaristo dos Santos; Rezende n. 75, Joaquim Pinto de Souza; Arcos n. 55, Domingos Baptista Gomes de Figueiredo; Rezende n. 35, Amelia India; Dr. Joaquim Silva n. 75, Maria Jesus Gonçalves Paranhos. — Deferidos.

Charutaria—Invalidos n. 24, Eduardo Romero & Comp. — Deferido.

Cocheira—Vianna n. 11, José Affonso Fontainho Sobrinho. — Deferido.

Constructor—José Dias da Costa. — Deferido.

Transferencias de firma:

Fazendas e armario—S. Luiz Gonzaga n. 116, de Pedro Rapolano para Antonio Amendola. — Deferido.

Carroças—Ns. 3.046 a 3.050, de José de Oliveira Ribas para Georg Masckhe & Comp. — Deferido.

Transferencia de local:

Sapateiro—Da rua Imperial n. 44 D para a de 24 de Maio n. 13 P, Affonso Maranhelli. — Deferido.

Escritorio de commissões — Da rua do Theophilo Ottoni n. 13 para a da Alameda n. 47, Harl Krusch. — Deferido.

Lettreiro—S. Bento n. 3, Alhadas & Cruz. — Deferido, de accordo com a informação.

Relevação de multa — Quirino Irmãos & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Alegria & Comp. — Deferido.

Despachos interlocutorios

D. Adelia Lidoneza de Araujo. — Archive-se, por já terem sido indeferidos os requerimentos anteriores.

Doze requerimentos á Directoria de Hygiene.

Oito ditos á Directoria de Fazenda.

Um dito á Directoria de Obras.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Despachos do prefeito:

D. Maria Pinheiro de Amorim Carrão. — Deferido, de accordo com o parecer.

José Antonio Mendonça. — Deferido quanto aos predios A I e C I.

Antonio Manoel Fernandes da Silva. — Deferido.

Despachos do director:

Eduardo Morgado, Adolpho Hasselman, Joaquim Leite de Castro, Custodio da Costa Braga, Manoel Tavares Ferreira, coronel Francisco de Barros Accoly Vasconcellos, Antonio Domingues da Rocha, Domingues Alves Torres Carneiro, Carlos Pereira Arouca & Comp., Antonio von Erven. — Passe-se alvará.

Araujo & Irmão. — Apresente prospecto de reconstrução.

Domingos de Almeida Reis. — Não pôde ser deferido, por não comportar o terreno a reconstrução projectada.

Fernandes & Machado. — Apresente prospecto de accordo com a lei.

Costa, Torres & Camarão. — Apresente prospecto de reconstrução.

José Antunes Mendonça. — Cumpra a lei e volte.

Antonio Maria do Valle. — Prove ter sido a numeração dada por esta directoria.

Francisco F. Castello Branco. — Não pôde ser concedido o que pede por ser contrario á lei.

Directoria Geral de Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1896

José Ferreira Carvalho. — Deferido.
Antonio Gonçalves R. Castro. — Idem.
João Affonso Ferreira. — Idem.
Major Joaquim José Fernandes Couto. — Idem.

Candida Augusta dos Reis. — Idem.
Bento Manoel Martins. — Idem.
Dr. Pecegueiro do Amaral. — Idem.
Antonio Domingues S. da Silva. — Idem.
João Affonso Ferreira. — Idem.
Antonio Francisco Dias. — Indeferido.
Antonio Felix de Almeida. — Requeira oportunamente.

Carlos Martins da Silva. — Pelas razões expostas pela secção, não pôde ser satisfeito.

Thomaz Pereira dos Santos. — P. numeração.

Antonio Gomes da Silva. — Satisfaça a lei quanto ao lagado para poder ser atendido.

Directoria Geral da Instrução

2ª SECÇÃO

Expediente de 3 de novembro de 1896

Officios:

Ao director de fazenda, enviando, para pagamento, as contas:

Na importancia de 418\$480, proveniente de despezas feitas pelo almoxarife desta directoria.

Na importancia de 300\$, proveniente de despezas de prompto pagamento feitas pelo porieiro desta directoria.

Dia 6

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 2º districto, enviando, para informar, o requerimento de José de Campos Martins.

— Ao Sr. director da Escola Normal, enviando a conta da Companhia Anonyma do Gaz, correspondente ao 3º trimestre do corrente anno.

— Ao Sr. director geral de fazenda:

Enviando, para pagamento, a folha de frequencia dos professores e directores em escolas do 2º grão do Districto Federal correspondente ao mez de outubro proximo findo.

Idem do auxilio para aluguel de casa, na importancia de 1:160\$, relativo ao mez de outubro findo.

Dia 7

Ao director de fazenda:

Enviando, para pagamento, a folha dos professores subsidiados, na importancia de 7:930\$354, relativa ao mez de outubro findo.

Idem dos professores s'bvencionados, na importancia de 7:860\$, relativa ao mez de outubro findo.

Idem a cursos nocturnos, na importancia de 3:191\$376, relativa ao mez de outubro findo.

Idem a folha dos professores do 1º grão, relativa ao mez de outubro findo.

Dia 9

Idem a folha dos professores adjunctos effectivos e interinos relativa ao mez de outubro.

Idem a folha da consignação abonada aos professores, na importancia de 12:433\$150, relativa ao mez de outubro findo.

Communicando:

Que a professora Rosa Elvira Teixeira Soares tem direito a receber a quantia de

104\$400 proveniente de despeza de expediente de sua escola durante o mez de agosto ultimo;

Que a professora subsidiada do 5º districto Eulina de Siqueira Amazona tem direito a receber a quantia de 200\$, importancia de seu subsidio, no mez de outubro findo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de dia 3 a 9 de novembro de 1896.....	2.438:413\$827
Idem de dia 10.....	387:719\$985
	<hr/>
Em igual periodo de 1895.....	2.826:133\$812
	2.233:478\$018

RECEBEDORIA

Rendimento de dia 3 a 9 de novembro de 1896.....	221:842\$159
Idem de dia 10.....	23:879\$891
	<hr/>
Em igual periodo de 1895.....	245:722\$041
	221:417\$818

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 10 de novembro de 1896.....	70:970\$929
De 3 a 10.....	403:223\$291

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 10 de novembro de 1896.....	45:005\$686
De 3 a 10.....	392:820\$606
Em igual periodo de 1895.....	343:447\$212

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — «Morro do Inglez, 11 de novembro de 1896.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica passou bem o dia de hontem.

Temperatura pela manhã 36º,8, á noute 36º,9.—Barão de Pedro Affonso.—C. Barata Ribeiro. >

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Liguria*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Patagonia*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Ida*, para Paranaguá, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até as 1 ¼, ditas com porte duplo, até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Nasmyth*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Bellucia*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

— Amanhã:

Pelo *Potosi*, para o Rio da Prata, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapemirim*, para os portos do Espirito Santos, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Penedo*, para Victoria, Bahia e Araçajú, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Las Palmas*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

—Convidam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fôra; Joanna de Castro Corêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, bem como o remetente da carta dirigida a Maria Giuseppa, Mazzarella, Italia, Manoel Augusto Carvalho, rua Nova Estação n. 155, Portugal, a comparecerem na 5ª secção e o Sr. Manoel Lopes de Azevedo, a comparecer no gabinete do Sr. administrador, afim de prestarem esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—E a 6 de novembro de 1896.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	753.00	25.7	20.88	83	SE	10
1/2 d.	752.31	26.0	20.76	82	SSE	5
3 h p.	750.12	26.0	19.99	80	S	3

Temperatura maxima 26.8
Temperatura minima 22.3
Evaporação em 24 h. 1.1
—E no dia 7:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	750.39	29.6	17.97	58.6	NNW	9
1/2 d.	749.75	32.0	20.02	56.4	N	9
3 h p.	748.69	30.0	19.23	61.4	N	9

Temperatura maxima 32.0
Temperatura minima 24.0
Evaporação em 24 h. 3.7.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	766	843	1,609
Entraram.....	34	27	61
Sahiram.....	42	29	71
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	753	836	1,589

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 434 consultantes, para os quaes se aviaram 539 receitas.
Fizeram-se 14 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação commercial n. 1.125, 1º appellante, Benttenueller & Comp., 2º appellante, José Leite de Castro; appellados os mesmos e os embargos de nullidade n. 945, embargante appellante, Antonio Pinto Moreira; embargado appellado, João José Soares, successor de Antonio Augusto de Freitas n. 1.061, embargante appellante, Dr. João Candido Murtinho; embargados appellados, Antonio de Castro Brown e outros, acham-se com dia, devendo o julgamento das appellações ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 12 do corrente ou nas seguintes e o dos embargos na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte do Appellação, 9 de novembro de 1896.—No impedimento do Dr. secretario, o amanuense *Joaquim Octaviano Cesar*.

Escola Normal Livre

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico que de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento da Escola Normal do Districto Federal, abrir-se-ha no dia 16 do corrente mez, das 5 ás 9 horas da noite, na secretaria desta Escola Normal Livre, a inscripção para exames a qual deverá encerrar-se no dia 30 do corrente ás 9 horas da noite.

Secretaria da Escola Normal Livre, no Externato do Gymnasio Nacional, 7 de novembro de 1896.—*Hemerio José dos Santos* secretario.

Instituto dos Surdos-Mudos

Precisa-se de um mestre de sapateiro para a officina deste instituto, á rua das Laranjeiras n. 82, onde os pretendentes deverão comparecer, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás tres da tarde.

A officina trabalha diariamente das 9 horas ao meio-dia, e o mestre vence 2:000\$ por anno, pagos mensalmente.

Instituto dos Surdos-Mudos, 7 de novembro de 1896.—O agente, *Dias Augusto Rodrigues da Silva*.

Instituto Commercial

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. Dr. director interino deste estabelecimento, faço publico, para sciencia dos interessados, que, de accordo com os arts. 77 e 79 do regulamento em vigor, no dia 16 de novembro corrente, abrir-se-ha, na secretaria deste instituto a inscripção para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 30 do referido mez.

Secretaria do Instituto Commercial, 7 de novembro de 1896.—O secretario, *Alberto Gracie*.

Escola Normal

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento em vigor, no dia 16 de novembro corrente abrir-se-ha, na secretaria desta escola, a inscripção para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 30 do referido mez, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 7 de novembro de 1896.—O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes*.

Faculdade de Direito de São Paulo

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscripção dos candidatos a um dos dous logares de lente substituto da 1ª secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: Philosphia do Direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1ª e 3ª cadeiras do 1º anno, 3ª do 2º e 3ª do 5º.)

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publica formas destes justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. E para que chege ao conhecimento dos interessados mandou o Sr. director lavar o presente que será afixado no logar do costume e publicado nos jonaes officaes desta Capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 6 de novembro de 1896.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Ministerio da Marinha dos Estados Unidos do Brazil

AVISO HYDROGRAPHICO N. 30

Berra de Paranaguá

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, e para conhecimento dos navegantes faço publico que, segundo telegramma do capitão do porto do Paraná, já se acha restabelecido no seu respectivo logar a boia SE do banco das palmas na entrada da barra de Paranaguá.

Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima, 10 de novembro de 1896.—*José Martins de Toledo*, capitão tenente-ajudante.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 17 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 % caso si recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente mez, até as 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

5747^m.40 de flanela azul ultramar.

300 colchões de algodão riscado cheios de capim, tendo 1^m.80 de comprimento, 0^m.66 de largura e 0^m.13 de altura.

300 travesseiros da mesma fazenda, com o mesmo enchimento, tendo 0^m.66 de comprimento e 0^m.22 de diametro.

CORREIAS DE SOLA

50 metros de correias singelas de 35 milímetros.

50 ditos idem, idem 37 ditos.

50 ditos idem, idem, de 45 ditos.

100 ditos idem, idem, de 55 ditos.

100 ditos idem, idem, de 57 ditos.

100 ditos idem, idem, de 60 ditos.

150 ditos idem, idem, de 75 ditos.

100 ditos idem, idem, de 87 ditos.

50 ditos idem, idem, de 108 ditos.

100 ditos idem, idem, de 113 ditos.

100 ditos idem, idem, de 125 ditos.

150 ditos idem, idem, de 130 ditos.

100 ditos idem, idem, de 135 ditos.

150 ditos idem, idem, de 200 ditos.

50 ditos idem, dobrada de 130 ditos.

100 ditos idem, idem, de 133 ditos.

100 ditos idem, idem, de 159 ditos.

100 ditos idem, idem, de 178 ditos.

100 ditos idem, idem, 200 ditos.

50 ditos idem, idem, de 300 ditos.

43 arreiaamentos campeiros completos para montaria de officaes.

A flanela, colchões, travesseiros e o arreiaamento, serão fornecidos no menor prazo possivel, não excedendo a 60 dias e as correias de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas que pretenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata com referencia a um só artigo, com declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o contracto dos artigos que lhes forem acceptos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Azevedo, Alves, Carvalho & Comp., Vieira de Carvalho Filho & Torres, A. J. Peifeira de Barbedo, Pinto & Madureira, José Ignacio Coelho & Comp. e Ribeiro Soveral & Comp. são convidados a comparecerem na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras, em sessões de 13 e 24 de outubro, incorrendo em multa de 5 % aquelle que o não fizer até o dia 11 do corrente mez.

Intendencia da Guerra, 7 de novembro de 1896. — Pelo secretario, *Arlindo de Souza*, 2º official.

Directoria Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telephonicas das villas de Besique e da Pedra, no Estado de Pernambuco.

A taxa dos telegrammas para as referidas estações, a partir desta capital, é de 240 réis por palavra.

Capital Federal, 10 de novembro de 1896. — *L. J. Weiss*, vice-director interino.

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Sitio Novo, no Estado da Bahia.

A taxa a cobrar pelos telegrammas dirigidos á mesma estação, a partir desta capital, é de 180 réis por palavra.

Capital Federal, 11 de novembro de 1896. — *L. J. Weiss*, vice-director.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante trinta dias a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes e suppletes a effectuar-se no dia 22 de novembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão (art. 394, § 3º do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilital-os. (art. 394, § 6º do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas. (art. 304 § 7º do regulamento.)

1ª secção, 20 de outubro de 1896. — O ajudante do administrador, *Luis M. de Serebueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA ALUGUEL DE CASAS

De ordem do Sr. administrador dos correios do Districto Federal, faço publico que esta administração precisa contractar oito predios, com capacidade precisa, para nelles funcionarem as novas succursaes, nas seguintes localidades: Praça Municipal, (Largo da Imperatriz); Campo de S. Christovão, (Praça D. Pedro I); Largo do Estacio de Sá; Praça 11 de Junho (Rocio Pequeno); Praça Duque de Caxias (Largo do Machado); Praia de Botafogo (S. Clemente); Largo do Guimarães (Santa Thereza) e Boulevard Villa Izabel.

As propostas mencionarão os preços por extenso e as commodidades, sendo recebidas em carta fechada, convenientemente selladas com estampilhas da União, devendo ser entregues até o dia 25 do corrente, ao abaixo assignado, e abertas no mesmo dia á 1 hora da tarde.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1896. — O ajudante do administrador, *Luis M. de Siqueira Braga*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Paga-se hoje a seguinte folha:

Professores de 1º grão.

1ª secção de Fazenda Municipal, 11 de novembro de 1896. — O 2º escripturario, *Lau-rentino de Azevedo Nascimento*.

Directoria do Patrimonio
1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs correspondentes aos de sua propriedade na Praia Pequena, freguezia do Engenho Novo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles, que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual á nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria de Obras e Viação
2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento a parallelipipedos de um trecho de 75m,0 de extensão da rua Jardim Botânico, em seguimento a rua Humaytá.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidades escripta por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia do contracto os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5 % sobre o valor do orçamento (12:835\$) juntando á proposta o respectivo recibo.

Os proponentes no acto da entrega das propostas provarão estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor, apresentando á commissão o competente documento.

Directoria de Obras e Viação, 10 de novembro de 1896. — *Gastão Silva*, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
1ª secção

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Valente e Alberto requere-ram licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 3ª classe no seu estabelecimento, á praia de Botafogo n. 288.

Capital Federal, 9 de novembro de 1896. — *Affonso de Carvalho*, engenheiro-fiscal.

EDITAES

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente virem: que por este juizo de 6ª pretoria e cartorio respectivo se processam uns autos crimes em que é autora a justiça e réo Joaquim Ferreira, pelo crime previsto no art. 303 do Codice Penal, e sendo impossivel encontrar-se o dito réo para pessoalmente citar-se, em razão desse ter ausentado para logar incerto e não sa-

bido, cito-o e chamo-o pelo presente, para que compareça neste juizo durante o prazo de 20 dias, afim de se ver processar e julgar por aquelle crime, sobre pena de, decorrido o dito prazo, e não comparecendo, ser processado e julgado a sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao dito réo mandei passar o presente que será publico no *Diario Official* e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 3 de novembro de 1896. — Eu, Pedro Rodrigues Silva, escriptivo subscrevi, *Diogo José de Andrada Machado*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA		
Preços	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 15/16	7 25/32
Sobre Paris	1\$201	1\$220
Sobre Hamburgo.....	1\$483	1\$510
Sobre Italia.....	—	1\$156
Sobre Portugal.....	—	515 %
Sobre Nova York.....	—	6\$353

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES		
Apólices		
Apólices geras de 1:000\$, 5 %/o.....		924\$000
Ditas convertidas miudas idem de 4 %/o.....		1:252\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....		1:262\$000
Ditas Emprestimo Nacional de 1895, port.....		917\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....		920\$000
Ditas idem idem de 1888, de 1:000\$.....		2:330\$000

Bancos		
Banco da Lavoura e do Commercio, 50 %/o.....		46\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %/o.....		50\$000
Dito idem, integ.....		125\$000
Dito Rural e Hypothecario integ.....		215\$000

Companhias		
Companhia Viação Ferrea Sapucahy....		5\$000
Dita Brazil Industrial.....		140\$0000

Letras		
Letras do Banco Predial.....		28\$000

Vendas por alvará		
200 Acções da Companhia Nova Era Rural do Brazil 55 %/o.....		\$010
100 Ditas do Banco Portugal e Brazil.. 20 %/o.....		\$030
2.000 Ditas da Companhia Geral E. F. no Brazil 35 %/o.....		\$045
136 Ditas da Companhia Viação Ferrea Sapucahy 70 %/o.....		\$050
500 Ditas da Companhia Agricola Commercial Rio e Campos 30 %/o.....		\$520
240 Ditas idem, idem, integ.....		1\$520
1 letra de 2:090\$ accaita em 11 de maio de 1891, vencida em 15 de julho do mesmo anno.....		11\$500

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos		
Apólices do Emprestimo Nacional de 1888, de 1:000\$.....		2:330\$000
Ditas idem de 1888, de 500\$.....		2:330\$000
Ditas idem, de 1879.....		2:100\$000
Ditas port. idem de 1889.....		1:520\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....		1:660\$000
Ditas port. idem de 1895.....		917\$000
Ditas nom. idem de 1895.....		920\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896.....		155\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....		157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....		1:262\$000
Ditas idem miudas, 4 %/o.....		1:252\$000
Ditas geras de 1:000\$, 5 %/o.....		924\$000
Ditas idem miudas de 5 %/o.....		938\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....		940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.		475\$000
Ditas do Estado do R. Grande do Sul, de 1:000\$.....		820\$000
Ditas idem, de 500\$000.....		410\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %/o.		940\$000

Obrigações		
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o.....		380\$000

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.